



ATA N.º 29/2023

(Contém 12 páginas)

----- No dia onze do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Nuno Marcos Rodrigues, com a presença dos Vereadores, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, não esteve presente na reunião por se encontrar fora em representação do município. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador Carlos Ferreira perguntou a respeito do incidente que ocorreu em Sendim, com o Assessor da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, o que aconteceu concretamente. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo referiu, relativamente à mensagem que foi publicada na página de facebook do município, pela Presidente da Câmara Municipal, a respeito desse incidente, não obstante todos os membros do Órgão Executivo Municipal repudiarem qualquer tipo de agressão, e tendo a Presidente razão quando se manifesta contra a violência, é este de opinião que a Câmara não devia ter mencionado o nome de ninguém na mensagem publicada. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos comentou, que afinal este incidente vem dar-lhe razão, no que se refere à sua posição relativamente às redes sociais, afirmando que, efetivamente, as coisas que lá se passam é como ele pensa que são, e que, devido aos comentários publicados nessas redes sociais, às vezes surge este tipo de situação. -----

----- Os Vereadores Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira manifestaram-se contra todo e qualquer tipo de violência, ao mesmo tempo que afirmaram não se rever no teor da "Nota" publicitada pela Câmara Municipal na sua conta oficial facebook, nomeadamente no que diz respeito à citação específica de nomes envolvidos, assim como à utilização abusiva da designação "todo o executivo municipal", sem previamente serem consultados e esclarecidos sobre a temática, vistos eles também fazerem parte do Executivo Municipal de Miranda do Douro, embora sem pelouros atribuídos. -----



Handwritten initials and a signature mark.

----- O Vereador Nuno Rodrigues transmitiu que o entristece este tipo de incidente, e que, também não teria feito constar o nome do agressor na mensagem publicada na página de facebook deste município. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 07 de dezembro de 2023 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 1.538.823,62 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e três euros, e sessenta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 729.707,96 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sete euros, e noventa e seis cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta para aluguer de tenda para realização de atividades culturais, recreativas e de lazer, durante a época Natalícia e final de Ano 2023;
2. Pedido de apoio financeiro pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro;
3. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Amigos de São Martinho;
4. Normas de funcionamento da Pista de Gelo;
5. Realização do ATL durante a interrupção letiva de Natal;
6. Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2023/2024 – Ação Social Escolar;
7. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º n.º 231/2023;
8. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º n.º 232/2023;
9. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação de Alunos da Escola Secundária de Miranda do Douro;
10. Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhador: Abílio de Jesus Paulo;

11. Minuta de contrato de cedência de parcela de terreno destinada a integrar o domínio público municipal, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e Aníbal Ferreira João e mulher, Maria da Conceição Rodrigues João;
12. Minuta de aditamento (2.º) ao protocolo de colaboração (Transporte de Doentes Oncológicos) a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim;
13. Minuta de protocolo de cooperação financeira a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Mirandesa – ACOM;
14. Agrupamento de entidades adjudicantes para fornecimento de energia elétrica e gás natural para as instalações dos Municípios da CIM-TTM – Proposta de decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato: Lote 1 – Energia elétrica, e Lote 2 – Gás Natural;
15. 32.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 30.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 23.ª alteração ao plano de atividades municipais, a 24.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 4.ª alteração permutativa ao orçamento da receita;
16. 32.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 31.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 24.ª alteração ao plano de atividades municipais, e a 25.ª alteração ao plano de atividades municipais;
17. Processo n.º 22/2020 – Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa;
18. Aprovação do Plano de Gestão de Resíduos referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim;
19. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim;
20. Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Auto de medição n.º 16 de trabalhos normais;
21. 8000 Habitantes – 8000 árvores – Reflorestar o Concelho de Miranda do Douro em áreas ardidadas ou baldios – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
22. Reparação do Sistema de AVAC da Biblioteca Municipal – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais;
23. Construção do pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais;
24. Despoluição do Rio Fresno – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.



DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Proposta para aluguer de tenda para realização de atividades culturais, recreativas e de lazer, durante a época Natalícia e final de Ano 2023.”** -----

----- O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta referida em epigrafe no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada para proceder ao aluguer de uma tenda para realização de atividades culturais, recreativas e de lazer, durante a época Natalícia e final de Ano 2023, à empresa Preço Certo, Ld.^a, pelo valor de € 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta euros). -----

----- 2. **“Pedido de apoio financeiro pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.”** -----

----- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro veio solicitar apoio financeiro para realização de um Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS) destinado a instruir seis bombeiros nesse âmbito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuída a quantia de € 3.900,00 (três mil, e novecentos euros). -----

----- 3. **“Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Amigos de São Martinho.”** -----

----- A Associação Amigos de São Martinho veio solicitar apoio financeiro para concretização de atividades previstas no respetivo Plano de Atividades para o ano em curso. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação Amigos de São Martinho, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuída a quantia de € 1.000,00 (mil euros). -----

----- 4. **“Normas de Funcionamento da Pista de Gelo.”** -----

----- Foi presente o documento concernente às Normas de Funcionamento da Pista de Gelo que estará aberta ao público de 15 de dezembro de 2023, a 7 de janeiro de 2024, integrada no evento denominado “Tierra Natal”, sendo remetido a este órgão executivo por forma a tomar deliberação a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento da Pista de Gelo que funcionará no Largo do Castelo, no período festivo compreendido entre o próximo dia 15 de dezembro e 07 de janeiro do novo ano, apresentadas pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **5. “Realização do ATL durante a interrupção letiva de Natal.”** -----

----- À semelhança do que vem acontecendo em anos transatos, foi apresentada informação respeitante ao assunto supracitado, pelo Técnico Superior, Prof. Francisco Parreira, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, definir uma taxa para inscrição dos educandos que frequentem as atividades que decorrerão no ATL entre os próximos dias 18 e 29 de dezembro, sendo que a taxa fixada para esse efeito é no valor de € 30,00 (trinta euros), por cada educando. -

----- **6. “Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2023/2024 – Ação Social Escolar.”** -----

----- A Técnica Superior, Sandrine Araújo apresentou uma relação respeitante aos auxílios económicos a atribuir a alguns alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito desta questão. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, respeitantes aos alunos do Ensino Pré-escolar e 1.º C.E.B., que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2023/2024, atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **7. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º n.º 231/2023.”** -----

----- Quanto a este assunto prestou informação o Técnico Superior, Dr. Diogo Monteiro, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao titular do proc.º n.º 231/2023, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes

Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, e em conformidade com a informação apresentada pelo Técnico Superior de Serviço Social, o Dr. Diogo Monteiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **8. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º n.º 232/2023.”** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe prestou informação a Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, a fim deste órgão executivo deliberar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao titular do proc.º n.º 232/2023, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, e em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **9. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação de Alunos da Escola Secundária de Miranda do Douro.”** -----

----- A Associação de Alunos da Escola Secundária de Miranda do Douro veio solicitar apoio financeiro para levar a cabo atividades previstas no respetivo Plano de Atividades delineado para o ano letivo 2023/2024. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação de Alunos da Escola Secundária de Miranda do Douro , nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuída a quantia de € 1.000,00 (mil euros). -----

----- **10. “Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhador: Abilio de Jesus Paulo.”** -----

----- O trabalhador Abílio de Jesus Paulo veio solicitar autorização para a acumulação do exercício de funções publicas com funções privadas, nos termos do previsto na lei que vigora, neste âmbito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por se constatar que, pese

embora, as funções privadas que o trabalhador em causa pretende exercer em acumulação com as funções ou tarefas gerais e específicas que exercia na autarquia, mas que deixou de exercer por força da situação de pré-reforma, e, conseqüentemente, suspensão de prestação de trabalho em que se encontra, não são as mesmas concorrentes, similares ou conflitantes, por todas as razões acima descritas, e ainda, porquanto, vai ser exercida e/ou desenvolvida de forma não permanente ou habitual, e não se dirige ao mesmo círculo de destinatários, e se encontram preenchidos todos os requisitos legais aplicáveis ao caso aqui em apreço, pelo que, ao trabalhador é autorizado a continuar com a acumulação para o exercício das funções privadas pretendidas, nos termos do exposto na referida informação. -----

----- Acresce que, a autorização para acumulação de funções, é válida pelo período de 1 ano (um ano), contado da data de tomada da presente deliberação pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, findo o qual o trabalhador deverá solicitar, querendo, a sua renovação, considerando a exigência de comunicação ao Tribunal de Contas, sob pena de, não o fazendo ficar revogada a autorização de acumulação de funções aqui requerida. -----

----- **11. “Minuta de contrato de cedência de parcela de terreno destinada a integrar o domínio público municipal, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e Aníbal Ferreira João e mulher, Maria da Conceição Rodrigues João.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar nos precisos termos a minuta de contrato de cedência de parcela de terreno destinada a integrar o domínio público municipal, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e Aníbal Ferreira João e mulher, Maria da Conceição Rodrigues João, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues. -----

----- **12. “Minuta de aditamento (2.º) ao protocolo de colaboração (Transporte de Doentes Oncológicos) a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação concernente ao assunto supradito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----



----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do (2.º) aditamento ao protocolo de colaboração (Transporte de Doentes Oncológicos), a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, no âmbito do qual será aumentado o valor do apoio financeiro cujo montante será de € 50.000,00 (cinquenta mil euros). -----

----- **13. “Minuta de protocolo de cooperação financeira a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Mirandesa – ACOM.” --**

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação respeitante ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar nos exatos e precisos termos que constam na minuta de protocolo de cooperação financeira a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Mirandesa-ACOM, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, através do que será atribuída uma verba à ACOM no valor de € 17.000,00 (dezassete mil euros). -----

----- **14. “Agrupamento de entidades adjudicantes para fornecimento de energia elétrica e gás natural para as instalações dos Municípios da CIM-TTM – Proposta de decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato: Lote 1 – Energia elétrica, e Lote 2 – Gás Natural.” -----**

----- No que respeita ao assunto acima indicado apresentou informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de decisão de adjudicação e aprovação das minutas dos contratos a celebrar no âmbito do fornecimento de energia elétrica - Lote 1; e no âmbito do fornecimento de Gás Natural – Lote 2. -----

----- O Lote 1 (energia elétrica), adjudicado ao concorrente EDP Comercial, S.A. nos termos exarados pelo júri do procedimento no relatório final, que se fixa no valor anual estimado de € 1.020.627,49 (um milhão, vinte mil, seiscentos e vinte e sete euros, e quarenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de fornecimento de um ano, renovável até ao limite de três anos. -----

R1
A

----- O Lote 2 (gás natural), adjudicado ao concorrente Gold Energy, S.A. nos termos exarados pelo júri do procedimento no relatório final, que se fixa no valor anual estimado de € 105.184,98 (cento e cinco mil, cento e oitenta e quatro euros, e noventa e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de fornecimento de um ano, renovável até ao limite de três anos. -----

----- Mais deliberou, designar como gestor de ambos os contratos o Eng.º Eletrotécnico, Flávio Galego. ----

----- Também deliberou, mandar notificar a associação supracitada para dar conhecimento do teor da presente deliberação, para efeitos de comunicação aos adjudicatários dos atos de adjudicação e de aprovação das minutas dos respetivos contratos, para solicitação aos adjudicatários dos documentos de habilitação e da caução, nos termos do previsto nas peças do procedimento. -----

----- **15. “32.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 30.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 23.ª alteração ao plano de atividades municipais, a 24.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 4.ª alteração permutativa ao orçamento da receita.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou os documentos alusivos à alteração orçamental mencionada em intitule, para dar conhecimento do seu conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos alusivos à 32.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 30.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 23.ª alteração ao plano de atividades municipais, a 24.ª alteração ao plano de atividades municipais e a 4.ª alteração permutativa ao orçamento da receita, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 424.732,63 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois euros, e sessenta e três cêntimos). -----

----- **16. “32.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 31.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 24.ª alteração ao plano de atividades municipais, e a 25.ª alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou os documentos relativos à alteração orçamental indicada em epigrafe, para dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que incorporam este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos alusivos à 32.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 31.ª alteração permutativa ao orçamento



da despesa, a 24.^a alteração ao plano de atividades municipais, e a 25.^a alteração ao plano de atividades municipais, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 117.521,30 (cento e dezassete mil, quinhentos e vinte e um euros, e trinta cêntimos). -----

----- **17. “Processo n.º 22/2020 – Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa.”** -----

----- A respeito do assunto supracitado prestou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta questão. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Pedro Pereira, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, retificar a data que consta no auto de suspensão dos trabalhos, no qual em vez de constar 25/03/2022, deve constar 25/08/2022. -----

----- **18. “Aprovação do Plano de Gestão de Resíduos referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim.”** -----

----- A Divisão de Obras Municipais remeteu a este órgão executivo o plano de Gestão de Resíduos, respeitante à empreitada suprarreferida, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão de Resíduos referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim, apresentado pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A.. -----

----- **19. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim.”** -----

----- A Divisão de Obras Municipais enviou a este órgão executivo o plano de segurança e saúde no trabalho, respeitante à empreitada mencionada em assunto, a fim deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim, apresentado pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A.. -----

----- **20. “Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Auto de medição n.º 16 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais indicado em intitule, inerente à execução da empreitada de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----



----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 16 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, sendo o valor do presente auto de € 204.029,33 (duzentos e quatro mil, vinte e nove euros, e trinta e três cêntimos). -----

----- **21. “8000 Habitantes – 8000 árvores – Reflorestar o Concelho de Miranda do Douro em áreas ardidas ou baldios – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais acima referido, respeitante à execução da empreitada 8000 Habitantes – 8000 árvores – Reflorestar o Concelho de Miranda do Douro em áreas ardidas ou baldios, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa ANTEROS – Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.S., sendo o valor do presente auto de € 35.712,66 (trinta e cinco mil, setecentos e doze euros, e sessenta e seis cêntimos). -----

----- **22. “Reparação do Sistema de AVAC da Biblioteca Municipal – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais supradito, concernente à empreitada de reparação do Sistema de AVAC da Biblioteca Municipal, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa MECATÉRMICA – Sociedade Mecânica Térmica Unipessoal, Ld.^a, sendo o valor do presente auto de € 30.922,00 (trinta mil, novecentos e vinte e dois euros). -----

----- **23. “Construção do pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais acima referido, referente à empreitada construção do pulmão da cidade de Miranda do Douro e criação de um bosque no Parque do Rio Fresno, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 8 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa

CRISMAGA, Ld.^a, sendo o valor do presente auto de € 131.033,36 (cento e trinta e um mil, trinta e três euros, e trinta e seis cêntimos). -----

----- **24. “Despoluição do Rio Fresno – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos normais acima referido, relativo à empreitada de despoluição do Rio Fresno, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa CRISMAGA, Ld.^a, sendo o valor do presente auto de € 140.145,65 (cento e quarenta mil, cento e quarenta e cinco euros, e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 12/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e seis minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----




